

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004/2010**

Teresina, 27 de janeiro de 2010

Altera o Anexo XI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

Art 1º Os produtos abaixo indicados constantes no Anexo XI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

PRODUTO		PREÇO REFERÊNCIA (KG)
Massas Alimentícias	Granuduro	R\$ 5,50
	Comum	R\$ 2,00
	Sêmola	R\$ 2,40
Biscoitos e Bolachas	Cream Cracker e água e sal	R\$ 3,00
	Maria, maisena, amanteigado, leite, coco e chocolate	R\$ 4,20
	Recheados	R\$ 5,20
	Biscoitos waffers	R\$ 7,00
	Populares ensacados	R\$ 2,40
	Com cobertura	R\$ 10,00
Demais biscoitos, bolachas, massas alimentícias, bolos, pães, panetones e outros produtos similares.		R\$ 6,00

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2010.

**Publique-se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 27 de janeiro de 2010.

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**  
**Diretor/UNATRI**  
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

